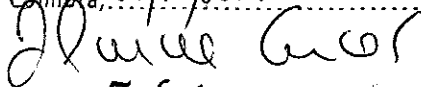


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 04/12/2009



Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL N° 547/2009

RATIFICAÇÃO DE ACTOS RETROACTIVOS

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Coimbra, em sua reunião de 23 de Novembro de 2009, deliberou:

“Considerando que, ao abrigo dos artigos 64º e 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, me foram delegadas, em reunião de dia 10 de Novembro, competências pela Câmara Municipal de Coimbra;

Considerando que a instalação do Órgão Executivo Autárquico teve lugar no dia 5 de Novembro do corrente ano e que aquela primeira Reunião de Câmara Municipal de Coimbra teve lugar no dia 10 de Novembro;

Considerando que entre o dia da instalação do referido Órgão Autárquico e da Primeira Reunião de Câmara, os Serviços desta Câmara mantiveram o seu regular e normal funcionamento;

Proponho que se considerem ratificados todos os actos entretanto praticados, constantes da delegação de competências que me foram conferidas pela Câmara Municipal, retroagindo os seus efeitos a 6 de Novembro de 2009.”

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 04 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)